



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

*NCcho*

TEXTO - 3

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº ... sobre a "pro-  
tecção civil" contra os incêndios flo-  
restais

Pode considerar-se que os incêndios florestais que nos últimos anos tem sucedido nos meses de verão, especialmente na Beira Interior, como calamidades públicas provocando perdas de vidas e bens.

Torna-se necessário prever desde já medidas de prevenção e socorro à semelhança com as medidas já previstas para outras zonas do país relativamente a outro tipo de catástrofes.

Nestes termos o Conselho de Ministros reunido em 30 de Novembro de 1979 resolveu:

- 1 - Atribuir aos Governadores Civis, da Beira Interior, a capacidade de recorrer, especialmente próximo dos meses de verão à Comissão Instaladora do Serviço Nacional de Protecção Civil, para prestar apoio técnico de prevenção e socorro, nomeadamente através do destacamento de pessoal, no caso dos incêndios florestais, em zonas privadas ou do Estado.
- 2 - Dado que a actual constituição e articulação dos Centros e Gabinetes criados, terá de ser obrigatoriamente revista até 30 de Setembro de 1980, é criado desde já um Centro de Coordenação de Protecção Civil a título excepcional em Castelo Branco, com as incumbências e





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

-2-

composição semelhante aos demais Centros, embora visan  
do especialmente os problemas específicos, nesta maté-  
ria, da Beira Interior.

*Magalhães Coelho*

Fundação Cuidar o Futuro

